



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/01/17

Canindé de São Francisco

23 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 141/2017

De 23 de Janeiro de 2017


~~Creuza Maria da Silva~~

Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE no valor de 100% (cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a). **ROSSANA ELIAS BARBOSA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº 2.424.090, expedida pela SSP/PB, e do CIC/CPF sob o nº 037.794.784-98, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, Símbolo **N-V**, matrícula nº 5028, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal